



**PORTARIA Nº019/2022 de 09 de setembro de 2022.**

**ALEANDRO OLÍVIO CALDATO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Considerado** a solicitação de abertura de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO GOMES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de **ENFERMEIRO**, por solicitação do Secretário Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, senhor Alessandro Viana da Conceição, referente a apresentação de documento duvidoso no trabalho, de acordo com o Ofício nº105/2022-Coordenação de Enfermagem, Despacho e Parecer Jurídico, conforme documentos comprobatórios em anexo a este.

**Considerando** o que dispõe, inicialmente indícios de atos que ferem o artigo-80, Inciso XXIV(simular doença para esquivar-se do cumprimento da obrigação inerente a seu cargo ou função) e XXXIII(Praticar qualquer ato lesivo ao erário para benefício próprio ou de terceiros), todos da Lei nº180/93, regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipal de Santo Antônio do Descoberto-GO e uso subsidiário da Lei Federal nº 8.112/90, a saber.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor, desfavor do servidor o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO GOMES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de **ENFERMEIRO**, conforme documentos que formam a referida denúncia.

**Art. 2º** - O Processo Administrativo Disciplinar, de que trata o artigo anterior, tem comissão composta pelos seguintes membros:

- ADRIANO DA SILVA CARREIRO - Presidente
- ODEILDE DA ROCHA PEREIRA IRINEU- Secretária
- UIVANI CARVALHO DE MELO - Membro

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO, aos 09 dias do mês de Setembro de 2022.

  
**ALEANDRO OLÍVIO CALDATO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**